



Resolução nº 152 de 08 de outubro de 2020.

Designa servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 39/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa MS Saúde Distribuidora de Material Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora Barbara dos Santos Pereira, servidora pública, matrícula nº 12547 e como fiscal Max Sander Nunes Romero, servidor público, matrícula nº 12306, da Carta Contrato nº 39/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 39/2020, referente a aquisição de materiais de consumo (fraldas geriátricas tam. G), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 8540/2020 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2020 - Pregão Presencial nº 102/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2020.

Corumbá-MS, 08 de outubro de 2020.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017